

2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2022
MANDATO 2021-2025



EDITAL

Ao abrigo dos pontos um, dois e três do Artigo 23.º do Regimento e nos termos dos artigos 12.º e 14.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO** que a Assembleia de Freguesia de Ramalde, terá lugar no **dia 28 de julho de 2022**, com início às **21h00**, para uma **sessão extraordinária**, no Salão Nobre da Junta, sito à Rua Igreja de Ramalde, n.º 76/92, desta Cidade.

Porto e Ramalde, 19 de julho de 2022

O Presidente da Assembleia

Carlos Mota Freitas